



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER E A EMPRESA N A BOTTI SERVIÇOS CONTABÉIS.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER**, inscrito no CNPJ sob o Nº 09.595.691/0001-98, situado na Rodovia Cônego João Guilherme, S/N, bairro Santa Helena, Colatina/ES, CEP: 29.705-720, neste ato representado por seu Presidente senhor **JOÃO GUERINO BALESTRASSI**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Colatina, inscrito no CPF Nº 493.782.447-34, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** ou **CONSÓRCIO**, e de outro, a empresa **N A BOTTI SERVIÇOS CONTABÉIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 37.208.678/0001-74, com sede à Rua Cravo, Nº 151, bairro Jardim Planalto, Colatina/ES, CEP: 29.701-718, neste ato representado por seu sócio administrador, senhor **NILDEMAR ANTÔNIO BOTTI**, brasileiro, casado, contador regularmente inscrito no CRC sob o Nº 7.420/ES, inscrito no CPF Nº 976.169.317-15, residente e domiciliado na cidade de Colatina/ES, Rua Cravo, Nº 151, bairro Jardim Planalto, CEP: 29.701-718, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato Nº 007/2023, por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2024 até 31 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica acrescido o valor de R\$ 37.242,00 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais) para fazer face à presente prorrogação.



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor, as demais cláusulas do Contrato Nº 007/2023 inalteradas por este instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Colatina, 29 de maio de 2024.



JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do COINTER

Contratante



N A BOTTI SERVIÇOS CONTÁBEIS

Contratado

Testemunhas

Nome: *Bucineia Costa Lima*
CPF: *079.317.167-95*

Nome: *Joays Salvo de Mello*
CPF: *151.916.59783*